

d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando as funções, devendo ser incluídos os elementos pertinentes à avaliação do desempenho do candidato;

e) Frequência de acções de formação, devendo ser especificadas a duração, a data e o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica, devendo os elementos fornecidos permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

g) Trabalhos de investigação ou didácticos realizados, devendo os elementos permitir avaliar as competências adquiridas nestes domínios através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

10 — Provas públicas:

10.1 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta:

a) Apresentação de uma lição sobre tema escolhido pelo candidato no âmbito de língua inglesa — tecnologias da informação no ensino da língua estrangeira;

b) Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre língua inglesa — tecnologias da informação no ensino da língua estrangeira, reveladora da capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso na área em causa;

c) Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico do candidato.

10.2 — Os candidatos habilitados com o grau de doutor no domínio da área para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador serão dispensados da prova referida na alínea b) do n.º 10.1.

10.3 — Metodologia:

a) As provas públicas referidas nas alíneas a), b) e c) do n.º 10.1 serão separadas por intervalos mínimos de vinte e quatro horas, contados entre os respectivos inícios;

b) A lição referida na alínea a) do n.º 10.1 terá a duração máxima de sessenta minutos;

c) As provas referidas nas alíneas b) e c) do n.º 10.1 terão a duração máxima de duas horas;

d) Aos candidatos será proporcionado o tempo necessário para que possam responder às críticas produzidas.

11 — O provimento está condicionado às necessidades de serviço docente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Nuno Manuel Grilo de Oliveira, presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Joaquim João Quadrado Gil, professor-coordenador do Instituto Politécnico da Guarda.

Prof. Doutor José Casa Nova Tavares Travassos, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Portalegre.

Prof.ª Doutora Maria Clara Lopes Dias Ferrão Bandeira Tavares, professora-coordenadora do Instituto Politécnico de Santarém.

Prof.ª Doutora Maria Lúcia Rosa Oliveira, professora-coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria.

Prof. Doutor Vito José de Jesus Carioca, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Beja.

13 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo vício de forma.

31 de Julho de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 19 768/2007

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, e no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio administrador para a acção social dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto Orlando de Freitas Barreiro Fernandes, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, data a partir da qual cessará as actuais funções de administrador deste Instituto. O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e adequada experiência profissional, conforme nota biográfica em anexo.

31 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

ANEXO

Nota biográfica

Orlando de Freitas Barreiro Fernandes, nascido em 7 de Agosto de 1953, casado, pai de dois filhos.

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1978).

Pós-graduação em Administração de Instituições de Ensino Superior pela Universidade do Minho (1991).

Pós-graduação em Administração Pública pela Universidade do Minho (1997).

Curso de preparação pedagógica de formadores, pela ex-DGEFAP (1985).

Administrador do Instituto Politécnico do Porto (1991-2007).

Membro da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto (1991-1996).

Secretário da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (1983-1991).

Docente do ensino não superior (1976-1983).

Docente do ensino superior — Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (1994-2002).

Consultor da Reitoria da Universidade do Porto (1987-1990).

Director de Formação Contínua da Fundação Gomes Teixeira, da Universidade do Porto (1989-1990).

Consultor do ex-Instituto Superior de Estudos Empresariais da Universidade do Porto (1990-1991).

Consultor do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (1988-1990).

Consultor do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (1993-2004).

Membro da comissão instaladora e vogal do conselho executivo da Fundação Instituto Politécnico do Porto (1995-2007).

Membro da comissão instaladora (1991-1992) e da direcção (1992-2002) da Associação de Apoio à Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão.

Membro do grupo de trabalho que elaborou o POC Educação (1998-2000).

Membro do conselho directivo da Escola Secundária Oliveira Martins — Porto (1980-1983).

Membro da comissão instaladora (1998-1999), vice-presidente da direcção nacional (1999-2002) e vice-presidente da mesa da assembleia geral da APAPP — Associação Portuguesa de Administração e Políticas Públicas.

Membro da comissão para a reestruturação da licenciatura em Administração Pública da Universidade do Minho (2000).

Presidente da comissão instaladora (2006) e presidente da direcção (2007-...) da Casa do Pessoal do Instituto Politécnico do Porto.

Participou na organização e ou teve intervenção em diversos seminários e outros eventos, nomeadamente no seminário «O administrador público no virar do milénio», APAPP, Braga (1999), no seminário «Implementar o POC Educação — Que desafios», CCISP, Porto (2002), nas I Jornadas de Reflexão sobre a Gestão das Instituições de Ensino Superior, CRUP/CCISP/GEFCES, Lisboa (2003), nas I e II Jornadas de Gestão da Universidade do Porto/ANFUP (2005 e 2006), no II Encontro de Recursos Humanos da ESEIG (2000) e nas II Jornadas de Contabilidade e Administração Pública da ESEIG (2005).

Participou, como formador, em inúmeras acções de formação, nomeadamente sobre o POC Educação (Tribunal de Contas e Inspeção-Geral de Educação), organização e gestão das autarquias (para os municípios de Vila Nova de Gaia e Porto) e regimes jurídicos da Administração Pública, para a ex-DGEFAP, IPBragança, Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública (Porto, Braga e Viana do Castelo).

Integrou diversos júris de concursos para pessoal dirigente e outro, nomeadamente no IPPorto, IPVCastelo, IPBragança, U. Minho, Reitoria UP, FPCE-UP, F. Medicina-UP, ICBAS-UP, F. Ciências-UP, FCDEF-UP e município do Porto.

Publicou, em co-autoria, *POC Educação e CIBE Anotados* (Braga, APAPP, 2001) e *POC Educação Explicado* (Lisboa, Rei dos Livros, 2002).

Rectificação n.º 1397/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 15 448/2007, referente a Ermelinda Manuela Pinto Jesus Garrido, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de Julho de 2007, a p. 20 293, rectifica-se que onde se lê «a validade até 6 de Maio de 2007» deve ler-se «a validade até 6 de Maio de 2009».

26 de Julho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.